

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 900/64

INTERESSADO: CLAUDETE APARECIDA ABRAHÃO

ASSUNTO: S/ contratação da interessada para reger a Cadeira de Administração Escolar, na FFCL de Franca.

P A R E C E R N°268/64

Trata-se de pedido da Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, para contrato da interessada para as funções de professor da Cadeira de Administração Escolar dessa Faculdade.

A interessada e recém-diplomada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas, por onde também, concluiu o curso de Orientação Educacional. Não tem, senão experiência anterior do magistério secundário. Entre outros documentos e currículo, junta uma tese de sua autoria "Relações Humanas e o Trabalho Administrativo". Demonstra aí, espírito de pesquisa e propósito de progredir no seu campo de estudos.

Há a considerar a carência da pessoal docente altamente qualificado para preencher as vagas decorrentes da indiscriminada criação e funcionamento de inúmeras Faculdades pelo Interior do Estado. o mal menor é que as faculdades existentes e em funcionamento não se vejam privadas dos professores para os seus cursos, diante da falta desses elementos. É inegável que de algum modo há que se começar o preparo do professor de curso superior em nosso meio.

Diante das circunstâncias, somos de PARECER que pode ser contratada a interessada, à condição de se inscrever, dentro de dois anos, a defesa de tese era curso de doutoramento, não podendo, porém, a título nenhum, auferir as vantagens do RTI.

São Paulo, 3 de junho de 1964.

a)MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator